



RESOLUÇÃO Nº 055

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE RE
GIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICI
PAL DE COLORADO DO OESTE - ESTA
DO DE RONDÔNIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Co
lorado Do Oeste Estado de Rondô
nia, no uso de suas atribuições
legais, com base no item I do Ar
tigo 13 da Lei Orgânica Municip
al de 31.03.90, faz saber que a
Edilidade aprovou e ela promulga
a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especi
al para elaboração de Anteprojeto de Regimento Interno da
Câmara Municipal de Colorado Do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º - Por livre escolha entre os mem
bros sorteados do Poder Legislativo, fica esta Comissão
constituída pelos Vereadores Yasuyoshi Ogasuko Chui, Ildio
Luis Chaves Barbosa, Marquis Pinheiro de Castro, Rudi Romeu
Naue e José Martins da Silva, sendo o primeiro Presidente,
o segundo Relator e os demais, Membros respectivamente.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30
(trinta) dias para apresentar ao Plenário o Anteprojeto
de Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor
nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1.990.

Marquis Pinheiro de Castro
Vereador Marquis Pinheiro de Castro
Presidente

Adocir Barbosa
Vereador Adocir Barbosa
Vice-Presidente

Ildio Luis Chaves Barbosa
Vereador Ildio Luis Chaves Barbosa
1º Secretário

Yasuyoshi Ogasuko Chui
Vereador Yasuyoshi Ogasuko Chui
2º Secretário.